



Decreto N° 2790 - de 13 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.900,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2612, 13 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0038-106 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	52.900,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	52.900,00
Total da Unidade 05	----- R\$	52.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	52.900,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	52.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 13 de Setembro de 2022



JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91